

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 17, de 05 de agosto de 2022

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do curso de **Educação Física - Bacharelado"** do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES— Mineiros/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037004140 e Voto CEE/CES N. 28, de 05 de agosto de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Educação Física, ofertado pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior — FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 28, de 05 de julho de 2022, da lavra da Conselheira **Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade**, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 12/08/2022, às 11:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000032458578 e o código CRC 121627A0.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037004140

SEI 000032458578